



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 22/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 23/2021.

Relator: Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria institui o Programa de Desenvolvimento da Autonomia Financeira de Escolas e dá outras providências.

#### II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que no, âmbito municipal, estabelece que a organização da gestão educacional e a gestão escolar tenham como base a gestão democrática, constituindo-se um Plano de Estado que se amplia nos sistemas de educação de todas as esferas governamentais. Essa premissa é estabelecida pelo inciso VI do art. 206 da Carta Magna, na própria LDB e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 26 de abril de 2021.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 23/2021, nos termos do Parecer da Relatora, Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Agudo, 26 de abril de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner  
Presidente

Ver. Auro Kirinus  
Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian